

**Esclarecimento 28/08/2020 15:26:45**

A INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.387.503/0001-00, situada na Rua Ministro da Cunha Melo, 1.943, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-490, neste ato por seu representante, o Sr. Erich Matos Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 813.063.504-68, RG nº 1.121.803 – ITEP/RN, vem tempestivamente, com fundamento no ITEM 10.2. do Pregão Eletrônico nº 067/2020, agendado para ocorrer dia 04/09/2020, às 09h (Horário de Brasília/DF), atravessar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS a seguir descritos: Questionamento 1: Com base em análise técnica do edital e seu termo de referência, constatamos que, caso seja instalado um Switch dentro das dependência do TRE para entregar o link dedicado, e a Sessão BGP (quando solicitado pelo TRE) for solicitada, uma vez que a Sessão BGP ou função ECMP podem ser configuradas no roteador de borda da CONTRATADA, respeitando os requisitos do ITEM 1.27.22 "Serão aceitos serviços onde o roteador (gateway) esteja localizado dentro da infraestrutura do provedor, desde que a tecnologia de enlace entre o provedor e este Tribunal seja fibra ótica, e que a velocidade desse enlace seja superior a 1Gbps", entendesse que, o switch que será instalado pela CONTRATADA nas dependência do TRE para entrega do link não precisa possuir BGP ou ECMP, podendo operar totalmente em L2. Está correto nosso entendimento?

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 28/08/2020 15:26:45

Correto entendimento.

Fechar